



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PROTOCOLE-SE

21 OUT. 2008

INCLUA-SE NO EXPEDIENTE

Of. n.º 81/10/546 - SEMA/CC

Novo Hamburgo, 16 de outubro de 2008.

Assunto: **Resposta aos Pedidos de Providências**

Senhor Presidente

Vimos à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de, relativamente aos Pedidos de Providências de autoria do nobre Vereador Teo Reichert, informar:

-Pedidos de Providências n.ºs 224/14L/2008, 1236/14L/2008, 2182/14L/2008

Serviço Atendido.

-Pedidos de Providências n.ºs 2036/14L/2008, 2039/14L/2008, 2178/14L/2008, 2179/14L/2008, 2180/14L/2008

Despacho exarado pela Secretaria de Serviços Urbanos – Semsu:

“ O serviço está na programação e será efetuado em sua ordem.”

-Pedido de Providências n.º 2037/14L/2008

Despacho exarado pela Secretaria de Obras Públicas – Semop:

“ A rua está sendo asfaltada, posteriormente será concluída, pela capatazia central.”

-Pedido de Providências n.º 2038/14L/2008

Despacho exarado pela Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – Semap:

“ Existem soluções não fatais (os morcegos são protegidos pela Lei Federal 9.605/98) que a Semap tem divulgado amplamente, através de seus técnicos. Sugerimos que o cidadão fale conosco, a fim de encaminhar solução mais correta para seu caso.”

-Pedido de Providências n.º 2074/14L/2008

Despacho exarado pela Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes – Semtras:

“ Há O.S. para repintura das faixas de travessia de pedestres.”

Ao Senhor
Antônio Lucas
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”

21/10

C



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

2

-Pedidos de Providências n.ºs 2075/14L/2008, 2117/14L/2008

Despacho exarado pela Secretaria de Obras Públicas – Semop:

“ Será atendido de acordo com a programação de serviço.”

-Pedido de Providências n.º 2118/14L/2008

Despacho exarado pela Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes
– Semtras:

“ Encaminhamos a resposta com o ofício n.º 172/2008, em anexo.”

-Pedido de Providências n.º 2201/14L/2008

Despacho exarado pela Secretaria de Obras Públicas – Semop:

“ As duas ruas citadas são asfaltadas. A Santiago fica no bairro São Jorge.”

Atenciosamente,

JAIR HENRIQUE FOSCARINI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo

Capital Nacional do Calçado

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte - SEMTRAS

Ofício nº 172/2008 – SEMTRAS

Novo Hamburgo, 25 de setembro de 2008.

Assunto: Resposta ao Pedido de Providências nº 2.118/14L/2008, do vereador Teo Reichert.

Ilmº Sr. Secretário de Administração;

Servimo-nos do presente para encaminhar resposta ao Pedido de Providências nº 2.118/14L/2008, do Vereador Teo Reichert, datado de 17 de setembro de 2008 e protocolizado no dia 19 de setembro de 2008, na Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, à Pasta 10, Correspondência nº 2480, Protocolo Geral 71173/2008-7, que "*Solicita a troca de localização da parada de ônibus na Av. Dr. Maurício Cardoso, 961, em frente ao Condomínio Dona Matilde, Bairro Hamburgo Velho*".

O vereador argumenta que nesse local existe um condomínio e a referida parada fica em frente a porta de entrada do condomínio, atrapalhando o acesso dos moradores.

A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, em atenção ao Pedido de Providências em questão, fez diligência ao local e constatou que a parada não está localizada em frente à entrada do condomínio, atrapalhando o acesso dos moradores, como argumenta o documento.

A parada de ônibus está localizada em frente ao condomínio, sendo que o acesso do mesmo está livre. Não está estorvando o acesso de veículos ou pessoas ao condomínio.

Registra-se ainda que o condomínio é de grande porte e que a parada naquela localização está favorecendo o acesso de trabalhadores empregados na

①



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo

Capital Nacional do Calçado

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte - SEMTRAS

manutenção do imóvel e de serviços, além de servir também de suporte para os moradores do próprio condomínio que utilizam o serviço público de transporte coletivo.

Concluimos que a referida parada é um bem público construído sobre o passeio público, que está a serviço do público usuário do transporte coletivo e que deve ser mantida no local.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

JOSÉ CARLOS TREVISAN

Secretário de Segurança, Trânsito e Transportes

Ao Senhor
João Alberto Antonio
Secretário de Administração
Novo Hamburgo-RS